

PORTARIA Nº 09 de 25 de Janeiro de 2016

Dispõe sobre as Suspensões de serviço e advertências, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em Suspensões e Advertências escritas aos Guardas Municipais, conforme listagem abaixo:

PORTARIA ORIGEM DA SUSPENSÃO	Nº de DIAS	PERÍODO
07/2016 Apuração de C.I.J nº 450/2015	01 (um) dia	29/01/2016
08/2016 Apuração Sumária nº 109, de 05 de Novembro de 2015.	04 (quatro) dias	26/01/16 a 29/01/16
Nº DA ADVERTÊNCIA	ORIGEM DA ADVERTÊNCIA ESCRITA	
09/2016	Memorando nº 38/2015 referente à Apuração Sumária nº 116/2015.	
10/2016	Apuração da C.I.J. nº 416/2015.	

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 25 de Janeiro de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015